

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 26.039/2019 e 26.040/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 9º da Lei nº 1.069/91,

RESOLVE:

1º. Nomear os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à Rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, no horário das 13h00 às 17h00, no período de 26 de julho de 2019 a 24 de agosto de 2019, relativo ao Concurso Público Municipal, Edital nº 005/2015:

PORTARIA	EDITAL	NOME	CARGO
26.039/2019	005/2015	VICENTE LUIZ DA SILVA	MOTORISTA/SOCORRISTA - SAMU
26.040/2019	005/2015	ARESDENI OLIVEIRA DORNELES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU

2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Balneário Camboriú, 25 de julho de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca: Comarca de Balneário Camboriú 1ª Vara Cível
Processo n. 0305984-67.2019.8.24.0005
Avenida das Flores, S/Nº, Bairro dos Estados – CEP 88339-900, Fone: (47) 3261-1717, Balneário Camboriú-SC – E-mail: balcamboriu.civel1@tjsc.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – COM PRAZO DE 30 DIAS
Ação: Cumprimento de Sentença/PROC

Autor: Marina Beach Tower Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. /
Réu: Brasil Publicações e Informações Ltda. – Me /
Avenida das Flores, S/Nº, Bairro dos Estados – CEP 88339-900, Fone: (47) 3261-1717, Balneário Camboriú-SC – E-mail: balcamboriu.civel1@tjsc.jus.br
Juíza de Direito: Marisa Cardoso de Medeiros
Chefe de Cartório: Caroline Pedrini Kemer
Processo n. 0305984-67.2019.8.24.0005

Intimando(a)(s): BRASIL PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ 14412103000173, com endereço à Fernão Pompeu de Camargo, 710, Jardim Leonor, CEP 13041-025, Campinas – SP

Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e INTIMADA para em 15 (quinze) dias, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital, pagar o valor total do débito, sob pena de multa e honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da dívida, os quais somente serão devidos caso não efetue o pagamento do valor total do débito no prazo legal para cumprimento voluntário da obrigação (Art. 523, §1, CPC). PRAZO: O prazo para, querendo, oferecer impugnação ao requerimento de cumprimento da sentença formulado pelo credor é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para o pagamento, independentemente de penhora ou nova intimação (Art. 525 do CPC). ADVERTÊNCIA: Não sendo impugnado o requerimento de cumprimento da sentença no prazo acima, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo credor na petição. Ficando intimado que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei".

Balneário Camboriú (SC), 11 de junho de 2019.

Caroline Pedrini Kemer
Chefe de Cartório

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
ERRATA

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 30/07/2019, às 9h00min

Na publicação do dia 24/07/2019, onde se lê "será julgado no dia 02/07/2019", leia-se "será julgado no dia 30/07/2019" o seguinte recurso tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 206/2019

RECORRENTE: YASSIR ABBAS MOHSIN AL IBRAHEEMI

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS - REQUERIMENTO QUESTIONANDO O VALOR VENAL DO ITBI APURADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018 040200, E PLEITEANDO QUE SEJA CALCULADO COM BASE EM LAUDO TÉCNICO QUE INSTRUIU SEU REQUERIMENTO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.
RELATOR: CONSELHEIRO MARIA HELENA CARDOSO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 24 de junho de 2019

Daniel Brose Herzmann
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVEGANTES

CONCORRÊNCIA 83/2019 PMN

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Concorrência visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de equipamento e material para a execução de manejo de drenagem pluvial, pavimentação de ruas, construção de ciclovias e passeios públicos com acessibilidade e sinalização viária da Rua João Gazaniga e Rua Orlando Ferreira, Bairro Machados e Rua José Francisco Laurindo e Rua Itajaí, Bairro São Domingos, conforme contrato de Financiamento 0519996-37/FINISA. Entrega/envelopes: 28/08/2019 até às 8h50. Abertura/envelopes: 28/08/2019 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA – Prefeito.

Giro de Serviço



ÓBITOS

Registro de mortes ocorridas nos dias 24 e 25 de julho, comunicadas por Santa Catarina Assistência Familiar.

24/7/2019

ACIR SANTOS DE SOUZA
ANA BERNARDINA TAMAZIA
EDUARDO MACHADO

FILGUEIRAS

HERCILIO DE SOUSA
IRACEMA ESPINDOLA SOUZA
MARIA MERCI MEDEIROS
NEUSA ESTER GUEDES
SONIA MARIA H.HONORATO
THEO MARTINS
TOBIAS NEGRI

25/7/2019

ANA FELISBINA BOMFIM DE ASSUNÇÃO
MARCOS VENICIO POLHEIN
MARIA JOSE KROBEL

MARIA RITA KINDER
NELSON AMOURI CARDOSO
VICENTE JOSE SANTIAGO
ZULMA AUREA DO NASCIMENTO BAPTISTA



MOVIMENTO DOS PORTOS

NAVIOS ATRACADOS (VESSELS BERTHED)

Berço (Berth)	Navio (Vessel)	Viagem	Comp(L.O.A.)	Classe (Class)	Atracação (A.T.B.)	Saída (E.T.D.)	Agência (Agent)
TEPORTI - 01	PELAGICA		138,50	CARGA GERAL	24/07/2019 17:55		WILSON SONS AGENCIA
PORTONAVE - 02	SYMI I	922E	299,92	FULL CONTAINER	24/07/2019 16:15	25/07/2019 14:00	ROCHAMAR AGENCIA MAR
PORTO PUBLICO ITAJAI - 03	BOMAR RESOLVE	036S	207,46	FULL CONTAINER	25/07/2019 07:20		LOG-IN - LOGISTICA
PORTONAVE - 03	VALOR	1333-026E	299,95	FULL CONTAINER	25/07/2019 09:40		GRIEG
BRASKARNE - 01	LOCAR - I		74,80	CARGA GERAL	28/06/2019 16:30		PROAMAR

NAVIOS ESPERADOS (EXPECTED VESSELS)

Berço (Berth)	Navio (Vessel)	Viagem	Comp(L.O.A.)	Classe (Class)	Atracação (A.T.B.)	Saída (E.T.D.)	Agência (Agent)
APMT ITAJAI	SAN FERNANDO	924W	299,90	FULL CONTAINER	25/07/2019 08:00	25/07/2019 09:30	MAERSK BRASIL BRASMAR

EXTRAVIO

Foi extraviado uma IMPRESSORA FISCAL ECF-IF BEMATECH MP-4000 TH FI 01.01.02, nº Fabricação BE091010100011225346 em data não sabida e incerta, da empresa A M P FERREIRA & CIA LTDA – INSC. ESTADUAL 25.380.937-1, CNPJ 02.723.200/0001-06.

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 51/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – SED 8201/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da Região 08 - Itajaí, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Entrega dos envelopes: até às 13h30min do dia 05/09/2019. Abertura dos envelopes: 14h do dia 05/09/2019. O local para a entrega dos envelopes será no Protocolo da Secretaria de Estado da Educação, sito a Rua Antônio Luz, 111 - 1º Andar - Centro - Florianópolis. O Edital encontra-se disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cplsed@sed.sc.gov.br ou no endereço acima mencionado. CIG: 18344/2019.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Natalino Uggioni.
Secretário de Estado da Educação.



TEMPO

Litoral Norte

Sol entre nuvens/ muitas nuvens com chuva ocasional.

Temp. máxi.: 21°; **Temp. mínima:** 16°.

Vento: direção de nordeste/noroeste pela manhã e oeste/sudeste à tarde com intensidade fraca à suave (vento médio de 4 km/h com rajadas de até 20 km/h).

Ondas: direção entre leste e sudeste com ondas de até 1,0 m.



MARÉS

HOJE

HORÁRIO	M
01:02	0.6
05:06	0.4
09:55	0.8
16:42	0.4
21:34	0.7

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CAMBORIÚ
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBORIÚ-SC
MSc. MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA
Registradora Titular

JAIRO PEREIRA JUNIOR E CIA LTDA – CNPJ 10.772.642/0001-62 (Na pessoa de sua representante legal SHEILA APARECIDA DO PRADO, CPF 080.633.538-62). SHEILA APARECIDA DO PRADO – CPF 080.633.538-62 e JÚLIO CÉSAR PEREIRA – CPF 085.225.409-18

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA – Registradora titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Cédula de Crédito Bancário nº B70333532-2, garantida por alienação fiduciária, em 15.08.2017, registrada sob R-5 da matrícula nº 27561, deste Ofício, referente ao imóvel representado pelo LOTE 04 do Loteamento JARDIM RESIDENCIAL MARCOS ELISA, situado na Rua Odete Epifânea da Silva, Bairro Cedro, Camboriú-SC, com saldo devedor de responsabilidade da devedora fiduciante INTIMA a emitente JAIRO PEREIRA JUNIOR E CIA LTDA – CNPJ 10.772.642/0001-62 (Na pessoa de sua representante legal SHEILA APARECIDA DO PRADO, CPF 080.633.538-62) e os avalistas SHEILA APARECIDA DO PRADO – CPF 080.633.538-62 e JÚLIO CÉSAR PEREIRA – CPF 085.225.409-18 para purgarem a mora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital de intimação.

O valor do saldo devedor posicionado em 03.07.2019 corresponde a R\$ 153.219,10 e está sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis situado na Rua Maria da Glória Pereira, nº 149, sala 05, Centro, Camboriú, onde deverá efetuar a purgação do débito, dentro do prazo definido nesta intimação.

Serve o presente também para certificar o emitente e os avalistas que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC – CNPJ 10.348.181/0001-03 (atual denominação da C.C Livre Admissão De Assoc. Do Vale Do Itajaí E Litoral Catarinense – Sicredi Vale Litoral SC), nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Nada mais. Dado e passado por esta Registradora do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, em data de 03 de julho de 2019. Eu, Maria Goretti dos Santos Alcântara, Registradora Titular, o fiz digitar e subscrevi.

Maria Goretti dos Santos Alcântara
Registradora Titular

Rua Maria da Glória Pereira, nº 149, salas 04, 05 e 105 – Centro – Camboriú – SC
conferencia@cartoriocamboriu.com.br
Fone 47 3365-5147 ° 47 3365-3894 ° www.registrodecamboriu.com.br

Maria Goretti dos Santos Alcântara
Registradora Titular